

## INFORMAÇÃO

Em atenção ao Despacho 4062500, em análise à proposta final e aos demais documentos anexados pela vencedora provisória (4062492, 4062497), noticiamos as seguintes incoerências:

1. **VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA** : a licitante informa R\$ 1.242.746,63 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), sendo o valor máximo aceitável **R\$ 1.243.554,45** (um milhão, duzentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme Edital PE 53/2025 (REPUBLICADO) (4050795).

2. **DESCONTO OFERTADO**: a licitante informa **18,09%** de desconto (item 4 do doc 4062492) e **R\$ 1.017.918,63** (um milhão e dezessete mil novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) para o valor global proposto (item 5 do doc 4062492), contudo o valor resultante do desconto ofertado aplicado ao valor de referência diverge do valor global proposto.

3. **DETALHAMENTO DA PROPOSTA**: no doc 4062497, percebe-se que a licitante usou fórmula aplicando desconto linear de 18,144426% nos itens, diferente do desconto informado de 18,09%.

Com isso, sugerimos abrir diligência para que a licitante ratifique o desconto ofertado de 18,09% e envie a proposta retificada nesses termos junto com seu detalhamento, atentado para aplicação linear do exato desconto informado (inclusive casas decimais).

Devolve-se o expediente ao DLC-Licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Szelest, Analista Legislativo - Engenheiro(a)**, em 28/01/2026, às 10:08, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Grundling da Cunha, Coordenador(a)**, em 28/01/2026, às 10:10, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando [https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4063025** e o código CRC **67C48D79**.